EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

TERRA CAVALCANTI advogados

fls. 1

Processo nº 1001036-45.2018.8.26.0191

ELÍS JEANNE PEREIRA DA SILVA,

já qualificada nos autos da ação supramencionada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, a fim de que **ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS**, também já qualificado nos autos supramencionado, cumpra a decisão judicial, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

Após o trânsito em julgado da sentença ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2019, onde a demanda foi julgada parcialmente procedente, condenando o Requerido ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil e reais), referente a honorários sucumbenciais.

Porém, até o presente momento não houve o pagamento dos devidos valores, razão pela qual se invoca novamente o Juízo para que seja satisfeita a pretensão do Requerente.

Em anexo, segue a planilha de débito atualizada.

DIANTE DO EXPOSTO, requer a citação do Executado, através de seu advogado, para efetuar o pagamento do valor de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), no prazo de 15 (quinze) dias. Caso não realizado, requer o arbitramento de multa e fixação de honorários, conforme artigo 523, §1°, do Código de Processo Cível.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 21 de maio de 2019.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902

"PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"



OUTORGANTE (S): ELÍS JEANNE PEREIRA DA SILVA, brasileira, união estável, portador da cédula de identidade RG nº 52.392.287-5 e inscrita no CPF sob nº 821.788.794-20, residente e domiciliada na Rua Caraguatatuba, 350 - Jardim São João – Ferraz de Vasconcelos/SP - CEP: 08.545-140.

OUTORGADOS:

EDER DE FREITAS CAVALCANTI, advogado inscrito na OAB-SP sob nº 363.462 e PHILLIPE TERRA DE SOUZA, advogado inscrito na OAB-SP sob nº. 347.902, com escritório na Rua Juiz de Fora, 332 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba/SP – CEP: 08.573-060 – Telefone: 4647-0730.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui os outorgados seus procuradores, conferindo-lhes poderes da cláusula ad judicia para defender seus interesses perante qualquer Comarca, Vara, Tribunal ou Instância Administrativa, como em qualquer lugar que com esta se apresentem, podendo embargar, transigir em juízo e fora dele, fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais, desistir, dar e receber quitação, promover outros atos a bem dos direitos e interesses da outorgante, enfim, requerer o que preciso for para o fiel desempenho das obrigações decorrentes deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

ESPECIALMENTE PARA DEFENDER OS INTERESSES DA OUTORGANTE PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL.

Itaquaquecetuba, 20 de Fevereiro de 2018.

ELÍS JEANNE PEREIRA DA SILVA

_____ Cesar de Sousa _____

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Ferraz de Vasconcelos/SP.

Processo nº 1001036.45.2018.8.26.0191

Antonio Iram Ricarte de Freitas, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em atendimento ao respeitável despacho de fls., através de seu advogado e procurador, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer:

Requer a habilitação deste patrono nos autos, para tanto, anexamos neste ato a procuração e documentos pessoais do requerido (doc. anexo).

Termos em que,

Pede deferimento.

Suzano, 18.05.2018.

Paulo Cesar de Sousa OAB/SP 255.228

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Outorgante

Antonio Iran Ricarte de Freitas, brasileiro, companheiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 22.610.351-1 SSP/SP, inscrito e cadastrado no CPF/MF sob nº 078.266.898/48, residente e domiciliada à Rua Lucy, nº 327, Jardim São João, Ferraz de Vasconcelos /SP.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o advogado **Dr. PAULO CESAR DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 255.228, com escritório na Rua General Francisco Glicério, nº 71, sala 02, Centro, Suzano/SP, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, ainda em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Suzano, 06.04.2018.

Antonio Iran Ricarte de Freitas



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11)4678-8762 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 18/05/2018, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). Paulo Eduardo De Almeida Chaves Marsiglia. Eu (Diogo Haruyuki Higuchi Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital n°: 1001036-45.2018.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe - Assunto

Requerente:

Elís Jeanne Pereira da Silva

Requerido:

Antonio Iran Ricarte de Freitas

Justiça Gratuita

Vistos.

Ante o comparecimento espontâneo do réu ao processo, com a juntada da procuração aos autos, DOU-O por citado, cadastrando-se seu defensor constituído.

Solicite-se a devolução do mandado expedido em fls. 76, independente de cumprimento.

No mais, aguarde-se a audiência de conciliação designada.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2018.

Paulo Eduardo De Almeida Chaves Marsiglia

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CONCLUSÃO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Aos 30 de janeiro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. Bruno Dello Russo Oliveira. Eu (Rogério Venancio de Oliveira), Chefe de Seção Judiciário, digitei.

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1001036-45.2018.8.26.0191
Classe - Assunto Divórcio Litigioso - Dissolução
Requerente: Elís Jeanne Pereira da Silva
Requerido: Antonio Iran Ricarte de Freitas

08531-100

Justiça Gratuita

Vistos.

Elís Jeanne Pereira da Silva ajuizou ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade C.C. Partilha de Bens, Guarda, Alimentos e regulamentação de visitas, contra Antonio Iran Ricarte de Freitas.

Alegou a autora, em prol de sua pretensão, que manteve com o réu uma relação de união estável no período compreendido entre junho de 1993 a 20/02/2018.

Aduziu que, no aludido período, o casal adquiriu, mediante esforço comum, 3(três) imóveis, neste município, e que nestes imóveis foram edificadas 7 (sete) casas e 2 (dois) salões comerciais, sendo que 6 (seis) casas estão locadas e uma é a atual residência do réu; 1 (um) salão comercial está locado e no outro há um comércio (mercadinho São João) de propriedade do casal, o casal adquiriu ainda, dois veículos.

Do relacionamento desta relação nasceram duas filhas, Amanda Pereira de Freitas e Ariane Pereira de Freitas, esta última menor.

Assim, e porque desfeita a sociedade de fato havida, ajuizou a presente ação objetivando o reconhecimento e a dissolução da união estável, partilha dos bens comuns, na proporção de 50% para cada convivente, a fixação de alimentos em favor da autora e da filha menor, a fixação da guarda da filha menor em favor da autora, e a regulamentação do regime de visitas.

Com a inicial foram juntados os documentos de fls. 10/37.

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos - SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Emenda a inicial fls. 40/42.

A gratuidade processual foi deferida a autora em Superior Instância.

Pela decisão de fls. 74/75 foram fixados alimentos provisórios em favor da filha menor e indeferido o pedido de alimentos provisórios em favor da autora.

O réu compareceu espontaneamente (fls. 79/81), sendo declarado citado pela decisão de fls. 83.

Não houve acordo na audiência de conciliação (fls. 99).

O réu apresentou a contestação de fls.111/116. Reconheceu que conviveu com a autora no período mencionado na inicial, concordou ainda com a guarda da filha menor em favor da autora e com a regulamentação das visitas na forma do pedido inicial. Requereu a improcedência do pedido de alimentos à autora, e propôs alimentos a filha menor em 33% do salário mínimo. Sustentando que o estabelecimento comercial não esta gerando lucros e sim prejuízos, concordou com a partilha dos imóveis devendo os mesmos serem vendidos. Quanto aos bens móveis, dois veículos, alegou que um destes já havia sido vendido anteriormente, estando pendente a transferência para o comprador. Concordou com a venda e partilha do veículo restante, alegando ainda, que este se encontra avariado em decorrência de acidente.

Réplica em fls. 145/148.

Instadas a especificar provas (fl. 169), a autora em fls. 174 e o réu em fl. 171/172, requereram o julgamento antecipado da lide.

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos - SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

O Ministério Público opinou pela procedência dos pedidos de guarda, regulamentação de visitas e alimentos à menor (fls. 178/180) deixando de se manifestar quanto aos demais pedidos por configurarem interesses de pessoas maiores e capazes.

É o relatório.

Fundamento e Decido.

Pretende a autora ver reconhecida sociedade de fato havida entre ela e o requerido, bem como determinada a partilha dos bens comuns como decorrência de seu já verificado término, pretende ainda, a guarda da filha menor, a regulamentação do regime de visitas e a fixação de alimentos em seu favor e alimentos para a filha menor.

Os pedidos são parcialmente procedentes.

Com efeito, o réu admite a existência da união estável no período mencionado na inicial, concordando com o pedido de guarda e com a forma de visitas propostas pela autora, insurgindo-se quanto à partilha dos bens e quanto os alimentos em favor da autora e do percentual dos alimentos em favor da filha em comum.

De início consigno que o reconhecimento da sociedade de fato leva à possibilidade da divisão do patrimônio comum.

Quanto ao bens imóveis, tendo em vista que a existência destes não foi contestada pelo réu, os imóveis deverão ser partilhados em 50% para cada parte.

Assim, presumível a colaboração igualitária da autora na formação do patrimônio mencionado na petição inicial (presunção juris tantum, aqui não ilidida). Disso decorre seu direito à metade deles.

A autora informou que os imóveis estão locados com exceção ao

08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

imóvel onde reside o réu e ao comércio denominado Mercadinho São João. O réu não contestou esta alegação. Assim, enquanto não houver a venda e a partilha dos imóveis, o valor dos aluguéis deverá ser partilhado entre autora e réu na mesma proporção acima.

No tocante ao fundo de comércio e aos lucros provenientes deste, tem direito a autora também à partilha, já que adquirido no curso da sociedade.

Dos veículos mencionados na petição inicial, o réu alegou a venda de um deles, entretanto, não juntou qualquer documento que comprove a venda.

Assim, tendo em vista que os veículos foram adquiridos no curso da sociedade, estes deverão ser partilhados de forma igualitária.

Quanto ao valor dos alimentos a filha menor, o réu não comprovou que não pode prestar o valor postulado na inicial, aliás, as informações trazidas pela autora, quanto aos alugueis recebidos pela locação de diversos imóveis, não foram contestadas pelo réu. Portanto, é procedente o pedido de alimentos a filha menor.

Por fim, é improcedente o pedido de alimentos em favor da autora, uma vez que a autora não trouxe provas documentais ou orais sobre sua própria incapacidade para prover o próprio sustento. Ademais, não há qualquer restrição de saúde para o trabalho, não se pode assim, presumir a sua dependência econômica.

Ante o Exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para: 1 – Declarar a União estável entre autora e réu no período de junho de 1993 a fevereiro de 2018; 2- Fixar a guarda da filha menor em favor da autora; 3 – Regulamentar o regime de visitas na forma descrita no pedido inicial; 4 – Fixar os alimentos devidos pelo réu em favor da filha em 1 (um) salário mínimo, com eficácia retroativa à data de citação; 5

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos - SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

 Determinar a partilha dos bens mencionados na inicial (imóveis e móveis) na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das partes; 6 – Determinar a partilha do valor dos aluguéis até a venda dos imóveis;

Pela sucumbência majoritária, arcará o réu com as custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo por equidade em R\$ 2.000,00.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.C

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2019.

Bruno Dello Russo Oliveira

Juiz Substituto (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1001036-45.2018.8.26.0191

Classe – Assunto: Divórcio Litigioso - Dissolução

Requerente: Elís Jeanne Pereira da Silva

Antonio Iran Ricarte de Freitas

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 28 de fevereiro de 2019 **transitou em julgado** a r. Sentença de fls. 181/185. Certifico, ainda, que não há custas processuais pendentes e faço remessa do feito ao arquivo. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2019. Eu, Patricia Felix Savio , Escrevente, digitei.

Correção Monetária

Valores atualizados até 01/05/2019

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

30/01/2019 R\$ 2.000,00 : 69,876800 x 71,476252

R\$ 2.045,78

	Resumo		
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 2.045,78	R\$ 0,00	R\$ 2.045,78
Total	R\$ 2.045,78	R\$ 0,00	R\$ 2.045,78



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11)4678-8762 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 02/07/2019, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). JOÃO COSTA RIBEIRO NETO. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Dissolução

Exequente: Elís Jeanne Pereira da Silva
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Intime-se o executado, pelo Diário da Justiça Eletrônico, a sentença, pagando a dívida no valor de **R\$ 2.045,78,** no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) <u>e</u> penhora de bens, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, aguarde-se o prazo de 15 dias previsto no artigo 525 do CPC.

Em seguida, a requerimento do exequente, prossiga-se com atos de expropriação através da penhora.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho de 2019.

JOÃO COSTA RIBEIRO NETO

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 11/07/2019 14:24

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1110/2019, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado, pelo Diário da Justiça Eletrônico, a sentença, pagando a dívida no valor de R\$ 2.045,78, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) e penhora de bens, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, aguarde-se o prazo de 15 dias previsto no artigo 525 do CPC. Em seguida, a requerimento do exequente, prossiga-se com atos de expropriação através da penhora. Intime-se."

Do que dou fé. Ferraz de Vasconcelos, 11 de julho de 2019.

Lucia Inácia Dantas Silva

Emitido em: 15/07/2019 12:16

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1110/2019, foi disponibilizado na página 3020 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado, pelo Diário da Justiça Eletrônico, a sentença, pagando a dívida no valor de R\$ 2.045,78, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) e penhora de bens, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, aguarde-se o prazo de 15 dias previsto no artigo 525 do CPC. Em seguida, a requerimento do exequente, prossiga-se com atos de expropriação através da penhora. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 2019.

Lucia Inácia Dantas Silva Escrevente Técnico Judiciário

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP

Telefone: (11)4678-8762 - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que DECORREU o prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito ou apresentasse impugnação. Nada mais. Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 2019. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente, digitei.

CONCLUSÃO

Aos 08/10/2019, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS.Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente, digitei.

DECISÃO

Processo n°: 0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Dissolução

Exequente: Elís Jeanne Pereira da Silva
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Manifeste-se a exequente acerca do decurso do prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito ou apresentasse impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 10/10/2019 10:02

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1602/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a exequente acerca do decurso do prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito ou apresentasse impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se."

Do que dou fé.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de outubro de 2019.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

Emitido em: 15/10/2019 11:41

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1602/2019, foi disponibilizado na página 2903 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a exequente acerca do decurso do prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito ou apresentasse impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2019.

DIOGENES FERRAZ BERBERT Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP



fls. 19

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTEÇA, que move em face de ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

Conforme despacho de fls. 13 dos autos, requer a juntada do cálculo atualizado, acrescidos com multa e honorários, conforme artigo 523, \$1.°, do CPC.

No mais, requer seja efetuado **PENHORA ON-LINE** dos ativos financeiros da parte Executada.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 14 de outubro de 2019.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902

Correção Monetária

Valores atualizados até 14/10/2019

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

28/02/2019 R\$ 2.045,00 : 70,128356 x 71,712333 R\$ 2.091,19

Juros moratórios [*de 28/02/2019 a 14/10/2019: 1,00% simples*] =

7,00000%

R\$ 146,38

Subtotal R\$ 2.237,57

	Resumo		
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 2.091,19	R\$ 0,00	R\$ 2.091,19
Juros moratórios	R\$ 146,38	R\$ 0,00	R\$ 146,38
Multa art. 523 NCPC	R\$ 209,12	R\$ 0,00	R\$ 209,12
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	-	-	R\$ 223,76
Total	R\$ 2.237,57	R\$ 0,00	R\$ 2.670,45



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 22/11/2019, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Eliane Correia Loureiro Machado), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo n°: **0002329-33.2019.8.26.0191**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Dissolução

Exequente: Elís Jeanne Pereira da Silva
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Processe-se com a gratuidade já deferida nos autos de conhecimento.

Defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação.

Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora.

Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa.

Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC).

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

BacenJud 2.0

EJUBP.ECLOUREIRO sexta-feira, 22/11/2019

Minutas | Ordens judiciais | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Detalhamento de Minuta de Bloqueio de Valores

Número do Processo:	0002329-33,2019.8,26,0191			
Tribunal:		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO		
Vara/Juízo:		8433 - 1ª VARA JUDICIAL DO F.D. DE FERRAZ DE VASCONCELOS		
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carlos Eduardo de Mor			
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível	J		
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	821.788.794-20			
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA			
Deseja bloquear conta-salário?	Não			
	Dados d	lo bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)		
078.266.898-48 : ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS		Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.		

Alterar dados da minuta

Excluir Minuta

Voltar



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Dissolução

Executado: Elís Jeanne Pereira da Silva

Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ato ordinatório - Fica o executado intimado, pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, acerca do bloqueio realizado em suas contas de titularidade no valor de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), podendo apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 2°, do Código de Processo Civil. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 02 de dezembro de 2019. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 02/12/2019 11:45

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1803/2019, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Processe-se com a gratuidade já deferida nos autos de conhecimento. Defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação. Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora. Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa. Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC). Intime-se."

Do que dou fé. Ferraz de Vasconcelos, 2 de dezembro de 2019.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

Emitido em: 02/12/2019 11:45

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1803/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ato ordinatório - Fica o executado intimado, pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, acerca do bloqueio realizado em suas contas de titularidade no valor de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), podendo apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 2º, do Código de Processo Civil."

Do que dou fé.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de dezembro de 2019.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

Emitido em: 04/12/2019 11:51

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1803/2019, foi disponibilizado na página 3621 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Processe-se com a gratuidade já deferida nos autos de conhecimento. Defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação. Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora. Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa. Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC). Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 4 de dezembro de 2019.

DIOGENES FERRAZ BERBERT Escrevente Técnico Judiciário

Emitido em: 04/12/2019 11:51

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1803/2019, foi disponibilizado na página 3621 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Ato ordinatório - Fica o executado intimado, pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, acerca do bloqueio realizado em suas contas de titularidade no valor de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), podendo apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 2º, do Código de Processo Civil."

Ferraz de Vasconcelos, 4 de dezembro de 2019.

DIOGENES FERRAZ BERBERT Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

TERRA CAVALCANTI ADVOGADOS

fls. 30

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,

já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTEÇA**, que move em face de **ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

Conforme resultado da pesquisa Bacenjud de pg. 23/24, onde o resultado da penhora on-line foi parcial, requer nova tentativa de **PENHORA ON-LINE** dos ativos financeiros da parte Executada, no valor de R\$ 1.484,38 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme planilha de cálculo em anexo.

No mais, ante o decurso do prazo para apresentar impugnação, REQUER A LIBERAÇÃO DO VALOR JÁ PENHORADO EM FAVOR DO EXEQUENTE.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 13 de dezembro de 2019.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902

Correção Monetária

Valores atualizados até 01/12/2019

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

28/02/2019 R\$ 1.324,05 : 70,128356 x 72,128418 R\$ 1.361,81

Juros moratórios [de 28/02/2019 a 01/12/2019: 1,00% simples] = 9,00000% R\$ 122,56

Subtotal R\$ 1.484,38

	Resumo		
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	1.361,81	0,00	1.361,81
Juros Moratórios	122,56	0,00	122,56
TOTAL	1.484,38	0,00	1.484,38



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11)4678-8762 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o executado impugnasse o valor bloqueado às fls. 23/24. Nada mais. Ferraz de Vasconcelos, **3 de março de 2020**. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

CONCLUSÃO

Aos 03/03/2020, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Dissolução

Executado: Elís Jeanne Pereira da Silva
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Ante a certidão acima, providencie a serventia a transferência do valor bloqueado às fls. 23/24 a uma conta judicial vinculada a este juízo e processo.

Sem prejuízo, deverá o exequente juntar o formulário MLE a fim de levantar a quantia transferida.

Para nova penhora on-line dos valores restantes, deverá o exequente juntar a planilha do cálculo excluindo o valor a ser levantado.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A.A	Pagentud 2.0 et a la la la la la	EJUBP.INGRIDLIMA
727 DOBINST	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	terça-feira, 03/03/2020
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Minuta para Ordens Judiciais de Desbloqueios, Transferências e/ou Reiterações, para Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

🖶 Clique <u>aqui</u> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <u>aqui</u> para imprimir				
Dados do bloqueio				
Situação da Solicitação:	Aguardando protocolamento As ações de transferências, desbloqueios e reiterações selecionadas devem ser protocoladas para que as mesmas possam ser submetidas às instituições financeiras.			
Número do Protocolo:	20190014041144			
Número do Processo:	0002329-33.2019.8.26.0191			
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO			
Vara/Juízo:	8433 - 1ª VARA JUDICIAL DO F.D. DE FERRAZ DE VASCONCELOS			
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carlos Eduardo de Moraes Domingos (Protocolizado por Marcia Maki Reys)			
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível			
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	821.788.794-20			
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA			
Deseja bloquear conta-salário?	Não			
Usuário que criou a minuta:	Ingrid Sampaio Saraiva Lima (EJUBP.INGRIDLIMA)			
Juiz solicitante da minuta:	Carlos Eduardo de Moraes Domingos (EJUBP.CDOMINGOS)			

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

l	_	078.266.898-48 - ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$R\$ 1.346,40] [Quantidade atual de não
l		respostas: 0]
1		

	Respostas					
BCO BRAD	BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas					
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/11/2019 11:43	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	2.670,45	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários. 1.346,40	1.346,40	28/11/2019 20:04
Transferir valor Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:7021 Tipo créd. jud:Geral		Carlos Eduardo de Moraes Domingos (EJUBP.CDOMINGOS)	1.346,40	Aguardando Protocolamento	-	-

fls. 34

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/11/2019 11:43	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	2.670,45	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	29/11/2019 00:02
	J		ão Respo	stas este réu/executa	do	

Corrigir Dados da Minuta

Excluir Minuta

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Voltar para a tela inicial do sistema

EJUBP.ECLOUREIRO terça-feira, 10/03/2020

Minutas | Ordens judiciais | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de alores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

🖶 Clique <u>aqui</u> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <u>aqui</u> para imprimir					
Dados do bloqueio	Dados do bloqueio				
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.				
Número do Protocolo:	20190014041144				
Número do Processo:	0002329-33.2019.8.26.0191				
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO				
Vara/Juízo:	8433 - 1ª VARA JUDICIAL DO F.D. DE FERRAZ DE VASCONCELOS				
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carlos Eduardo de Moraes Domingos (Protocolizado por Marcia Maki Reys)				
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível				
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	821.788.794-20				
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA				
Deseja bloquear conta-salário?	Não				

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

078.266.89	8-48 -	ANT	ONIO	IRAN	RICARTE	DE I	FREITAS	
			_		_			

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 1.346,40] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/11/2019 11:43	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	2.670,45	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	1.346,40	28/11/2019 20:04
06/03/2020 12:35	Transf. de Valores ID:072020000003067634 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:7021 Tipo créd. jud.:Geral	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	1.346,40	(01) Recebida. em 06/03/2020. Valor Previsto: 1.346,40	0,00	Até 12/05/2020

BCO BRASIL	/ Todas as Agências	/ Todas as Contas

1								
	Data/Hora	Tipo d	e Ordem	Juiz	Valor	Resultado	Saldo	Data/Hora
ı	Protocolo			Solicitante	(R\$)	(R\$)	Bloqueado	Cumprimento
ı							Remanescente	
ı							(R\$)	

10/03/2020		I	BacenJud 2.0	fls. 36		
28/11/2019 11:43	Bloq. Valor Nenhuma ação disponív	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	2.670,45	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	29/11/2019 00:02
		Não Re	enostas			
	Não há não	Não Respostas Não há não-resposta para este réu/executado				

Reiterar Não Respostas Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência						
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- ▼	Usar IF e agência padrã				
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:						
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA					
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	821.788.794-20					
Tipo de Crédito Judicial:	-	▼				
Código de Depósito Judicial:	-	▼				

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.	

Conferir Ações Selecionadas Voltar

Marcar Ordem Como Não Lida Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Dados do Bloqueio Original

Emitido em: 12/03/2020 09:07

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0196/2020, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão acima, providencie a serventia a transferência do valor bloqueado às fls. 23/24 a uma conta judicial vinculada a este juízo e processo. Sem prejuízo, deverá o exequente juntar o formulário MLE a fim de levantar a quantia transferida. Para nova penhora on-line dos valores restantes, deverá o exequente juntar a planilha do cálculo excluindo o valor a ser levantado. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Do que dou fé. Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 2020.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

Emitido em: 13/03/2020 09:14

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0196/2020, foi disponibilizado na página 2928 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão acima, providencie a serventia a transferência do valor bloqueado às fls. 23/24 a uma conta judicial vinculada a este juízo e processo. Sem prejuízo, deverá o exequente juntar o formulário MLE a fim de levantar a quantia transferida. Para nova penhora on-line dos valores restantes, deverá o exequente juntar a planilha do cálculo excluindo o valor a ser levantado. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2020.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP



fls. 39

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTEÇA, que move em face de ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do formulário MLE.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 16 de março de 2020.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CN	JJ): 0002329-33.2019.8.26.0191
Nome do beneficiário do levar	tamento: Phillipe Terra de Souza
CPF/CNPJ: 376.585.668-10	
Tipo de Beneficiário:	
() Parte	
(X) Advogado – OAB/SP nº347	.902 - Procuração nas fls. 2
() Procurador/Representante	Legal – Procuração nas fls
() Terceiro	
Tipo de levantamento: () Po	arcial
(X) To	otal
Nº da página do processo ond	e consta comprovante do depósito: 35/36
Valor nominal do depósito (po	sterior a 01/03/2017): R\$ 1.346,40
Tipo de levantamento:	
() I - Comparecer ao banco [val	ores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];
(x) II - Crédito em conta do Band	o do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];
() III – Crédito em conta para o	utros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa
correspondente à TED/DOC];	
() IV – Recolher GRU;	
() V – Novo Depósito Judicial.	
*Para as opções "II - Crédito e	em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em
conta para outros bancos",	será necessário informar os seguintes dados
bancários:	
Nome do titular da conta: Phillipe	e Terra de Souza
CPF/CNPJ do titular da conta: 3	76.585.668-10
Banco: Banco do Brasil	Código do Banco: 001
Agência: 6882-9	
Conta nº: 5189-6 Tipo o	de Conta: (x) Corrente()Poupança
Observações:	

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP



fls. 41

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTEÇA, que move em face de ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

Conforme despacho de fls. 37 dos autos, requer a juntada do cálculo atualizado, descontando o valor já bloqueado.

No mais, requer seja efetuado **PENHORA ON-LINE** dos ativos financeiros da parte Executada.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 16 de março de 2020.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902

Correção Monetária

Valores atualizados até 16/03/2020

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

28/02/2019 R\$ 1.324,05 : 70,128356 x 73,271449 R\$ 1.383,39

Juros moratórios [de 28/02/2019 a 16/03/2020: 1,00% simples] = 12,00000% R\$ 166,01

Subtotal R\$ 1.549,40

	Resumo		
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	1.383,39	0,00	1.383,39
Juros Moratórios	166,01	0,00	166,01
TOTAL	1.549,40	0,00	1.549,40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11)4678-8762 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 07/05/2020, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Eliane Correia Loureiro Machado), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: 0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Dissolução

Executado: Elís Jeanne Pereira da Silva
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Em consulta ao portal de custas, foi localizado o valor de R\$ 1.112,48 na conta judicial deste processo, conforme extrato que segue, embora o bloqueio efetuado no sistema Bacenjud tenha sido de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), e posteriormente transferido a uma conta judicial vinculada a este processo (fl. 35/36),assim, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como junte nova planilha de cálculo excluindo os valores ora levantados.

No mais, ante a juntada do formulário MLE à fl. 40, expeça-se mandado de levantamento eletrônico do valor total do portal de custas (R\$1.112,48), em favor da exequente.

Consigno que o Procurador do exequente possui poderes para dar e receber quitação (fl.02).

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em crédito conta, poupança.

Olá Sra. ELIANE CORREIA LOUREIRO MACHADO - ecloureiro, última visita em 05/05/2020, 13:08hs

ncha um dos campos abaix	o para realiz	zar sua busca.							
Número do Processo	0002329-33	.2019.8.26.0191							
Conta Judicial									
			P	Processo					
Número do Processo	: 0002329-33	3.2019.8.26.0191							
Comarca	: Ferraz de V	asconcelos							
Foro	Foro De Fe	oro De Ferraz De Vasconcelos							
Ofício/Cartório	: Cartório Da	rtório Da 1ª. Vara Judicial							
Vara	1 ^a Vara								
	Tipo		Nome			CPF/CNF	ני		
	Autor		E. J. P	. da S.		821.788.	794-20		
Partes	: Adv. Auto	r	P. T. d	le S.		376.585.	668-10		
	Réu		A. I. R	. de F.					
	Adv. Réu		P. C. d	le S.		302.082.	738-83		
			Cont	as Judiciais					
Número da Coi	nta Judicial		Valor Depo	sitado		State	us		Ações
43001252			R\$ 1.112			(Ativ			•
No	Data do	Nome do	CPF/CNPJ	Valor	Valor	Valor	Valor	A	
Parcela	Deposito	Depositante	Depositante	Depositado	Agendado	Bloqueado	Disponível	Ação	
1	23/04/2020	ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITA	078.266.898-48	R\$ 1.112,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.113,58	iti	_

Emitido em: 15/05/2020 11:12

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0301/2020, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Em consulta ao portal de custas, foi localizado o valor de R\$ 1.112,48 na conta judicial deste processo, conforme extrato que segue, embora o bloqueio efetuado no sistema Bacenjud tenha sido de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), e posteriormente transferido a uma conta judicial vinculada a este processo (fl. 35/36),assim, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como junte nova planilha de cálculo excluindo os valores ora levantados. No mais, ante a juntada do formulário MLE à fl. 40, expeça-se mandado de levantamento eletrônico do valor total do portal de custas (R\$1.112,48), em favor da exequente. Consigno que o Procurador do exequente possui poderes para dar e receber quitação (fl.02). Intime-se"

Do que dou fé. Ferraz de Vasconcelos, 15 de maio de 2020.

Eliane Correia Loureiro Machado

Emitido em: 18/05/2020 09:05

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0301/2020, foi disponibilizado na página 2843/2847 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em consulta ao portal de custas, foi localizado o valor de R\$ 1.112,48 na conta judicial deste processo, conforme extrato que segue, embora o bloqueio efetuado no sistema Bacenjud tenha sido de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), e posteriormente transferido a uma conta judicial vinculada a este processo (fl. 35/36),assim, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como junte nova planilha de cálculo excluindo os valores ora levantados. No mais, ante a juntada do formulário MLE à fl. 40, expeça-se mandado de levantamento eletrônico do valor total do portal de custas (R\$1.112,48), em favor da exequente. Consigno que o Procurador do exequente possui poderes para dar e receber quitação (fl.02). Intime-se"

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2020.

Eliane Correia Loureiro Machado Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

TERRA CAVALCANTI ADVOGADOS

fls. 47

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTEÇA, que move em face de ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

Conforme despacho de fls. 43 dos autos, requer a juntada do **cálculo atualizado**, do valor remanescente, que totaliza **R\$ 1.854,75 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, vez que já levantado o valor de **R\$** 1.112,48 (mil cento e doze reais e quarenta e oito centavos).

No mais, requer seja efetuado **PENHORA ON-LINE** dos ativos financeiros da parte Executada, até.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 21 de maio de 2020.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902



ELÍS JEANNE PEREIRA DA SILVA x ANTÔNIO IRAN

Correção Monetária

Valores atualizados até 01/05/2020

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

28/02/2019 R\$ 1.557,97 : 70,128356 x 73,234509

R\$ 1.626,98

Juros moratórios [de 28/02/2019 a 01/05/2020: 1,00% simples] = 14,00000%

R\$ 227,78

Subtotal

R\$ 1.854,75

	Resumo		
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	1.626,98	0,00	1.626,98
Juros Moratórios	227,78	0,00	227,78
TOTAL	1.854,75	0,00	1.854,75



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 26/06/2020, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo n°: **0002329-33.2019.8.26.0191**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Dissolução

Exequente: Elís Jeanne Pereira da Silva
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Justiça Gratuita

Vistos.

Fls. 47/48: defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação.

Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora.

Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa.

Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC).

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EJUBP.INGRIDLIMA quinta-feira, 02/07/2020

Minutas | Ordens judiciais | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

 - As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

📇 Clique aqui para	obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20200007423644
Número do Processo:	0002329-33.2019.8.26.0191
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	8433 - 1ª VARA JUDICIAL DO F.D. DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carlos Eduardo de Moraes Domingos (Protocolizado por Marcia Maki Reys)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Elis Jeane Pereira da Silva
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

29/06/2020

17:06

Bloq. Valor

Carlos

Eduardo de

Moraes

Domingos

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

			Resp	ostas		
BCO BRA	DESCO/ Toda	s as Agên	cias / T	Todas as Conta	S	
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
29/06/2020 17:06	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	1.854,75	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29/06/2020 20:43
	Nenhuma ação d	isponível	•			
BCO BRA	SIL/ Todas as	s Agência:	s / Tod	as as Contas		
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente	Data/Hora Cumpriment

1.854,75

(00) Resposta

negativa: o

réu/executado não

é cliente (não

(R\$)

30/06/2020

00:39

				possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade,		
				administração ou custódia dos ativos.		
	Nenhuma ação d	isponível				
ÁGORA C	TVM S.A./ To	das as Ag	ências	/ Todas as Con	tas	
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumpriment
			(,)		Remanescente (R\$)	
29/06/2020 17:06	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos		(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	Remanescente (R\$)	30/06/2020 00:47
29/06/2020 17:06	Bloq. Valor Nenhuma ação d	Eduardo de Moraes Domingos		sem saldo disponível devido a bloqueio total	Remanescente (R\$)	30/06/2020
29/06/2020 17:06		Eduardo de Moraes Domingos isponível	1.854,75	sem saldo disponível devido a bloqueio total	Remanescente (R\$)	30/06/2020

Reiterar Não Respostas Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em	caso de trans	ferência			
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-		~	Usar IF e agência	padrê
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:					
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Elis Jeane Pere	eira da Silva			
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:					
Tipo de Crédito Judicial:	-			~	
Código de Depósito Judicial:	-				
	•		•		
Nome de usuário do juiz solicita sistema:	nte no	EJUBP.			

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.	

Conferir Ações Selecionadas Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Emitido em: 02/07/2020 13:50

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0375/2020, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 47/48: defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação. Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora. Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa. Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC). Intime-se."

Do que dou fé. Ferraz de Vasconcelos, 2 de julho de 2020.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

Emitido em: 07/07/2020 09:33

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0375/2020, foi disponibilizado na página 2796/2803 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 47/48: defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação. Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora. Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa. Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC). Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 7 de julho de 2020.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente: Elís Jeanne Pereira da Silva
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que DECORREU o prazo legal sem que o (a) exequente se manifestasse em termos de prosseguimento do feito e nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): ATO ORDINATÓRIO: Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2020. Eu,Lucia Inácia Dantas Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 26/08/2020 13:07

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0494/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento."

Do que dou fé.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2020.

Lucia Inácia Dantas Silva

Emitido em: 28/08/2020 10:18

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0494/2020, foi disponibilizado na página 2632/2633 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento."

Ferraz de Vasconcelos, 28 de agosto de 2020.

Lucia Inácia Dantas Silva Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP



fls. 57

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,

já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTEÇA**, que move em face de **ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, conforme despacho de pág. 54 dos autos e considerando o resultado negativo da penhora on-line de pág. 50-51, requer seja realizada pesquisas no sistema **BACENJUD** e **RENAJUD**.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 04 de setembro de 2020.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11) 4506-1436 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 12/01/2021, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Eliane Correia Loureiro Machado), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente: Elís Jeanne Pereira da Silva
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Revendo os autos verifico que trata-se de execução proposta em razão do honorários sucumbenciais, assim revogo a gratuidade deferida em fl. 21.

Intime-se o exequente a retificar o polo ativo da ação a fim de constar como exequente o Defensor da parte autora na fase de conhecimento, bem como deverá recolher as respectivas taxas para realização das pesquisas requeridas em fls. 57.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 25/01/2021 17:57

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0024/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Revendo os autos verifico que trata-se de execução proposta em razão do honorários sucumbenciais, assim revogo a gratuidade deferida em fl. 21. Intime-se o exequente a retificar o polo ativo da ação a fim de constar como exequente o Defensor da parte autora na fase de conhecimento, bem como deverá recolher as respectivas taxas para realização das pesquisas requeridas em fls. 57. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se."

Do que dou fé. Ferraz de Vasconcelos, 25 de janeiro de 2021.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

Emitido em: 27/01/2021 12:48

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2021, foi disponibilizado na página 4928/4941 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2021. Considera-se a data de publicação em 28/01/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Revendo os autos verifico que trata-se de execução proposta em razão do honorários sucumbenciais, assim revogo a gratuidade deferida em fl. 21. Intime-se o exequente a retificar o polo ativo da ação a fim de constar como exequente o Defensor da parte autora na fase de conhecimento, bem como deverá recolher as respectivas taxas para realização das pesquisas requeridas em fls. 57. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2021.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTEÇA, que move em face de ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, conforme despacho de pág. 58 dos autos, requer o

ADITAMENTO DA PEÇA INICIAL

para que conste no polo ativo da ação os procuradores, conforme procuração de fls. 02, quais sejam: **PHILLIPE TERRA DE SOUZA**, advogado, inscrito na OAB-SP sob n°. 347.902, portador do Rg n. 39.694.553-3, inscrito no CPF sob n° 376.585.668-10 e **EDER DE FREITAS CAVALCANTI**, advogado, inscrito na OAB-SP sob n°. 363.462, portador do Rg n. 345.798.34-X, inscrito no CPF sob n° 313.908.018-29, todos com escritório na Rua Lavras, 45, sala 02 - Vila Zeferina, Itaquaquecetuba/SP.

No mais, requer a juntada da comprovação do recolhimento das custas necessárias para a pesquisa no sistema **BACENJUD** e **RENAJUD**, conforme requerido em fls. 57.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 19 de fevereiro de 2021.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902 Eder de Freitas Cavalcanti OAB/SP 363.462



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021021914210504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ	
Phillipe Terra de Souza	396945533	376.585.668-10		
Nº do processo	Unidade		CEP	
0002329-33.2019.8.26	1 Vara Cível de Ferraz de Vasc			
Endereço			Código	
Rua Lavras, nº 45, sala 2 - Vila Zeferina			434-1	
Histórico			Valor	
Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191 Cumprim Phillipe Terra e Eder Cavalcanti x Antônio Iran Rica				16
Vasconcelos.	arte de Frentas. F vara Giver da Ge	inarca de l'erraz de	Total	
				16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021021914210504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ	
Phillipe Terra de Souza	396945533	376.585.668-10		
Nº do processo	Unidade		CEP	
0002329-33.2019.8.26	1 Vara Cível de Ferraz de Vas	c		
Endereço			Código	
Rua Lavras, nº 45, sala 2 - Vila Zeferina			434-1	
Histórico			Valor	
Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191 Cumprim Phillipe Terra e Eder Cavalcanti x Antônio Iran Rica		16		
Vasconcelos.			Total	
				16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143410003760 585668105047

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021021914210504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

	Nome		RG	CPF	CNPJ	
	Phillipe Terra de Souza		396945533	376.585.668-10		
	Nº do processo	Unidade			CEP	
	0002329-33.2019.8.26	1 Vara Cív	el de Ferraz de Vasc			
	Endereço				Código	
	Rua Lavras, nº 45, sala 2 - Vila Zeferina				434-1	
	Histórico				Valor	
Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191 Cumprimento de sentença - honorários de sucumbência. Partes: Phillipe Terra e Eder Cavalcanti x Antônio Iran Ricarte de Freitas. 1 Vara Cível da Comarca de Ferraz de				16		
	Vasconcelos.			Total		
						16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 19/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.28.03 6882906882

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PHILLIPE TERRA DE SOUZA

AGENCIA: 6882-9 CONTA: 5.189-6

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8680000000-0 16005117400-6

14341000376-0 58566810504-7

Data do pagamento 19/02/2021

Valor Total 16,00

DOCUMENTO: 021901

AUTENTICACAO SISBB:

F.739.72D.158.EF6.F01

Ganhe 20% de desconto em resgate de premios na $\,$

Livelo com o cupom LIVELOBB20. Acesse $\,$

https://www.livelo.com.br/category/especial_bb



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11) 4506-1436 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 06/05/2021, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Rogério Venâncio de Oliveira), Oficial Maior, digitei.

DECISÃO

Processo Digital n°: 0002329-33,2019.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Dissolução

Executado: Elís Jeanne Pereira da Silva

Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Fl. 61: Retifique o polo ativo da execução.

Considerando que o exequente recolheu apenas o valor correspondente a uma pesquisa, esclareça o autor se requer a pesquisa de bens pelo sistema Sisbajud ou Renajud.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Ou, no mesmo prazo, complemente o valor das custas.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 18/05/2021 17:24

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0245/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Eder de Freitas Cavalcanti (OAB 363462/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 61: Retifique o polo ativo da execução. Considerando que o exequente recolheu apenas o valor correspondente a uma pesquisa, esclareça o autor se requer a pesquisa de bens pelo sistema Sisbajud ou Renajud. Prazo: 05 (cinco) dias. Ou, no mesmo prazo, complemente o valor das custas. Intime-se."

Do que dou fé.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2021.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

Emitido em: 20/05/2021 18:31

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0245/2021, foi disponibilizado na página 2832 do Diário de Justiça Eletrônico em 20/05/2021. Considera-se a data de publicação em 21/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Eder de Freitas Cavalcanti (OAB 363462/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 61: Retifique o polo ativo da execução. Considerando que o exequente recolheu apenas o valor correspondente a uma pesquisa, esclareça o autor se requer a pesquisa de bens pelo sistema Sisbajud ou Renajud. Prazo: 05 (cinco) dias. Ou, no mesmo prazo, complemente o valor das custas. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 20 de maio de 2021.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP



fls. 68

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

SISBAJUD.

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTEÇA, que move em face de ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, diante do despacho de pág. 58 dos autos, informar que requer a pesquisa

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 26 de maio de 2021.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 02/09/2021, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo n°: **0002329-33.2019.8.26.0191**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente: Phillipe Terra de Souza e outro
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Fl. 68: defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação.

Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora.

Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa.

Consigno que, caso a pesquisa Sisbajud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC).

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de setembro de 2021.

RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA

Juiz Substituto (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 01 CUMULATIVA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Número do protocolo:

Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

20210004866062

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

·

Data/hora de protocolamento: 09/09/2021 08:49

Número do processo: 0002329-33.2019.8.26.0191

Juiz solicitante do bloqueio: BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: PHILLIPE TERRA DE SOUZA

Protocolo de bloqueio agendado? Não Repetição programada? Não Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

07826689848: ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações

R\$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 SET 2021 08:49	Bloqueio de Valores	BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA protocolado por (MáRCIA MAKI	R\$ 1.854,75	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 SET 2021 20:38

REYS)

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 SET 2021 08:49	Bloqueio de Valores	BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA protocolado por (MáRCIA MAKI REYS)	R\$ 1.854,75	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	10 SET 2021 00:30

Data/hora

resultado

Data/hora

protocolo

Tipo de ordem

	.26.0191 e código JwxMZJKi.
) SAMPAIO SARAIVA LIMA, liberado nos autos em 24/09/2021 às 13:49 .	Il/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002329-33.2019.8.26.0191 e código JwxMZJKi.
nado digitalmente por INGRID SAMPAIO SARAIVA LIMA	os://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, inl
Este documento é cópia do original, assina	Para conferir o original, acesse o site https

não é responsável
sobre o registro de
titularidade,
administração ou
custódia dos ativos.

Resultado

Juiz solicitante

Valor

Saldo bloqueado remanescente

Emitido em: 28/09/2021 01:01

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0514/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/09/2021. Considera-se a data de publicação em 29/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) Eder de Freitas Cavalcanti (OAB 363462/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 68: defiro o pedido de penhora on line nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação. Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora. Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa. Consigno que, caso a pesquisa Sisbajud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC). Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 28 de setembro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente: Phillipe Terra de Souza e outro
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o exequente se manifestasse acerca da pesquisa infrutífera de fl. 70/71 e, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): ato ordinatório – manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 2021. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 27/10/2021 12:06

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0572/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "ato ordinatório manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 2021.

Emitido em: 28/10/2021 01:04

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0572/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/10/2021. Considera-se a data de publicação em 03/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "ato ordinatório manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias."

Ferraz de Vasconcelos, 28 de outubro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,

já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTEÇA**, que move em face de **ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, diante do disposto da pág. 75 dos autos, informar que requer a pesquisa Renajud.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Itaquaquecetuba 04 de novembro de 2021.

Phillipe Terra de Souza
OAB-SP n. 347.902
Eder de Freitas Cavalcanti
OAB/SP 363.462
Walter Ventura Junior
OAB/ SP 233.074 -E



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110414290501

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

			•	•				
	Nome	RG	CPF	CNPJ				
	PHILLIPE TERRA DE SOUZA	396945533	376.585.668-10					
	Nº do processo	Unidade		CEP				
	0002329-33.2019.8.26	329-33.2019.8.26 1 VARA CÍVEL DE FERRAZ DE VASC						
	Endereço							
	RUA RUA LAVRAS 45 SALA 02,	RUA RUA LAVRAS 45 SALA 02,						
	Histórico	listórico						
	PROCESSO nº 0002329-33.2019.8.26.0109 CUMF SUCUMBÊNCIA. PARTES : PHILLIPE TERRA E É	NORÁRIOS DE IRAN RICARTE DE		16,00				
	FREITAS - 1ª VARA DA COMARCA DE FERRAZ D	Total						
					16,00			
_								

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 160051174006 143410003760 585668105012

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110414290501

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ				
PHILLIPE TERRA DE SOUZA	396945533	376.585.668-10					
Nº do processo	Unidade		CEP				
0002329-33.2019.8.26	002329-33.2019.8.26 1 VARA CÍVEL DE FERRAZ DE VASC						
Endereço	Endereço						
RUA RUA LAVRAS 45 SALA 02,	RUA RUA LAVRAS 45 SALA 02,						
Histórico							
PROCESSO nº 0002329-33.2019.8.26.0109 CUMP SUCUMBÊNCIA. PARTES : PHILLIPE TERRA E ÉI		16,00					
FREITAS - 1ª VARA DA COMARCA DE FERRAZ D	Total						
				16,00			

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110414290501

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ			
PHILLIPE TERRA DE SOUZA	396945533	376.585.668-10				
Nº do processo	Unidade		CEP			
0002329-33.2019.8.26	02329-33.2019.8.26 1 VARA CÍVEL DE FERRAZ DE VASC					
Endereço	Código					
RUA RUA LAVRAS 45 SALA 02,	434-1					
Histórico	Valor					
PROCESSO nº 0002329-33.2019.8.26.0109 CUMF SUCUMBÊNCIA. PARTES : PHILLIPE TERRA E É		16,00				
FREITAS - 1ª VARA DA COMARCA DE FERRAZ D	Total					
				16,00		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.59.36
6882906882

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TERRA C S ADVOGADOS

AGENCIA: 6882-9 CONTA: 59.589-6

EFETUADO POR: EDER DE FREITAS CAVALCA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8686000000-1 16005117400-6

14341000376-0 58566810501-2

Data do pagamento 11/11/2021

Valor Total 16,00

DOCUMENTO: 111101
AUTENTICACAO SISBB:
2.EBD.2BE.4D3.67E.309



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 07/04/2022, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. **Rogério Márcio Teixeira** Eu (Eliane Correia Loureiro Machado), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo n°: **0002329-33.2019.8.26.0191**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Dissolução

Executado: Phillipe Terra de Souza e outro
Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Defiro a pesquisa de bens pelo sistema Renajud.

Caso sejam encontrados veículos, caberá ao exequente informar se há interesse nos bens, neste caso, requerendo o bloqueio da transferência. Informando, ainda, o endereço em que se encontra o bem e recolhendo a diligência para a expedição de mandado de penhora e avaliação.

Manifeste-se o exequente acerca do resultado da pesquisa, no prazo de 15 (quinze) dias, após a liberação das pesquisas nos autos.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de abril de 2022.

Rogério Márcio Teixeira

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 08/04/2022 01:19

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0275/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a pesquisa de bens pelo sistema Renajud. Caso sejam encontrados veículos, caberá ao exequente informar se há interesse nos bens, neste caso, requerendo o bloqueio da transferência. Informando, ainda, o endereço em que se encontra o bem e recolhendo a diligência para a expedição de mandado de penhora e avaliação. Manifeste-se o exequente acerca do resultado da pesquisa, no prazo de 15 (quinze) dias, após a liberação das pesquisas nos autos. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 8 de abril de 2022.

Emitido em: 11/04/2022 01:15

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0275/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/04/2022. Considera-se a data de publicação em 12/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a pesquisa de bens pelo sistema Renajud. Caso sejam encontrados veículos, caberá ao exequente informar se há interesse nos bens, neste caso, requerendo o bloqueio da transferência. Informando, ainda, o endereço em que se encontra o bem e recolhendo a diligência para a expedição de mandado de penhora e avaliação. Manifeste-se o exequente acerca do resultado da pesquisa, no prazo de 15 (quinze) dias, após a liberação das pesquisas nos autos. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2022.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line Usuário: ELIANE CORREIA LOUREIRO MACHADO

07/04/2022 - 11:57:45

Dados do Veículo

Placa	EDT1388	Placa Anterior		Ano Fabricação	2008
Chassi	9BD25504988839909	Marca/Modelo	FIAT/FIORINO FLEX	Ano Modelo	2008

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS	CPF/CNPJ	078.266.898-48
Endereço	R CARAGUATATUBA, Nº 00350, , JD SAO JOAO - FERF	RAZ DE VASCONCEL	OS - SP, CEP: 08545-140

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line Usuário: ELIANE CORREIA LOUREIRO MACHADO

07/04/2022 - 11:58:03

Dados do Veículo

Placa	DID2949	Placa Anterior		Ano Fabricação	2007
Chassi	9BGXH68608C108703	Marca/Modelo	GM/CORSA HATCH MAXX	Ano Modelo	2008

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS	CPF/CNPJ	078.266.898-48
Endereço	R CARAGUATATUBA, № 00350, , JD SAO JOAO - FERF	RAZ DE VASCONCEL	OS - SP, CEP: 08545-140

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line Usuário: ELIANE CORREIA LOUREIRO MACHADO

07/04/2022 - 11:58:15

Dados do Veículo

Place	DBV3575	Placa Anterior		Ano Fabricação	2000
Chass	9BWCB41J514004342	Marca/Modelo	VW/GOLF 2.0	Ano Modelo	2001

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS -SP

Cumprimento de Sentença de nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que move em face de ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

Conforme Decisão de fls 80 dos autos, requer a avaliação e a penhora dos veículos encontrados na pesquisa **RENAJUD de fls 83-85**, <u>Fiat Fiorino Flex, Placa EDT 1388</u>, ano 2008 em fls 83; Corsa Hatch Maxx, Placa DID 2949, ano 2008 em fls 84 e Golf 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 em fls 85.

Termos em que, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 18 de abril de 2022

Eder de Freitas Cavalcanti OAB/SP 363.462

Phillipe Terra de Souza OAB-SP n. 347.902 Walter Ventura Junior OAB/ SP 233.074 -E





COMARCA de Ferraz de Vasconcelos FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CONCLUSÃO

Aos 21/07/2022, faço estes autos conclusos ao MM Juiz Substituto, Dr. CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Dissolução

Executado: Phillipe Terra de Souza e outro
Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Fl. 86: defiro a expedição do mandado de penhora e avaliação dos veículos encontrados na pesquisa do Renajud em fl. 83/85.

Primeiro, junte o exequente a planilha do débito atualizada, recolha a diligência do oficial de justiça e indique o endereço em que requer a diligência.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2022.

CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS

Juiz Substituto

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 22/07/2022 00:26

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0584/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 86: defiro a expedição do mandado de penhora e avaliação dos veículos encontrados na pesquisa do Renajud em fl. 83/85. Primeiro, junte o exequente a planilha do débito atualizada, recolha a diligência do oficial de justiça e indique o endereço em que requer a diligência. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2022.

Emitido em: 25/07/2022 01:03

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0584/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/07/2022. Considera-se a data de publicação em 26/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 86: defiro a expedição do mandado de penhora e avaliação dos veículos encontrados na pesquisa do Renajud em fl. 83/85. Primeiro, junte o exequente a planilha do débito atualizada, recolha a diligência do oficial de justiça e indique o endereço em que requer a diligência. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 25 de julho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

PHILIPE TERRA DE SOUZA já qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTEÇA, que move em face de ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, conforme despacho de pág. 86 dos autos, requer:

A diligencia do oficial de justiça para penhora e avaliação do veiculo encontrados na pesquisa de Renajud em fls. 83/85, deve ser realizado no endereço:

Rua Lucy, 327 - Jardim Anchieta, Ferraz de Vasconcelos/SP. CEP: 08.530-400.

No mais requeira juntada do comprovante de recolhimento da guia de recolhimento de diligencia do Oficial de Justiça, bem como a planilha de cálculo requerida.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 10 de agosto de 2022.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902

Eder de Freitas Cavalcanti OAB/SP 363.462



0002329-33.2019.8.26.0191

Correção Monetária

Valores atualizados até 31/07/2022

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

30/01/2019	R\$ 1.557,97 : 69,876800 x 89,566487	R\$
30/01/2013	πφ 1.557,51 . 05,010000 x 05,500 4 01	1.996,97
	Juros moratórios [<i>de 30/01/2019 a 31/07/2022: 1,00% simples</i>] = 42,00000%	R\$ 838,73
	Subtotal	R\$ 2.835,70

	Resumo		
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 1.996,97	R\$ 0,00	R\$ 1.996,97
Juros moratórios	R\$ 838,73	R\$ 0,00	R\$ 838,73
Total	R\$ 2.835,70	R\$ 0,00	R\$ 2.835,70

fls. 92	22546
000009591	27004
ento /2022	FAV2
1-93 o documento	ero W
nticação mecânica	núm .
ero do Processo: 0002329-33.2019 Processo: 2019	.8.26.0±91
everá apresentar efetuado através	14:20 5V63
- PROCESSO	022 às código
000009591	11/08/21 191 e d
ento /2022	em ′ .26.0
1-93 o documento	ocolado 2019.8
nticação mecânica	o, prote 29-33.2
ero do Processo: 0002329-33.2019	.8.28.0 <u>5</u> 91
Processo: 2019 everá apresentar	Sao o 00
efetuado através a - ESCRIVÃO	de Sess
	Estado o proc
000009591	a do E rme o
ento /2022	ustica , info
1-93	l de J to.do
o documento nticação mecânica	ibuna Imen
ero do Processo:	le Tr Docu
0002329-33.2019 Processo: 2019	.8.25.0191
everá apresentar efetuado através	ALC
a - ESCRIVÃO	CAV, irCor
	EITAS pg/abr
000009591	DE FR digital/
	:DER oasta
	por E is.br/ƙ
	nente jsp.ju
	gitaln esaj.t
	ado di tps://
	assina ite ht
	jinal, se o s
	lo oriç acess
	ópia o inal, (
na de Compensação	o é co o orig
.p	mentı erir o
	docur
	Este (Para

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.000	09 02844.570008	00010.574176	1 90780000009591
Beneficiário			Agência/Cód. Cedente	🖁 Data Emissão	🖁 Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			7021-1 / 950000-6	10/08/2022	15/08/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 130	1100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador Philipe Terra de Souza		Nosso Número 2844570000010574	Número Do 10574	cumento	Valor do documento 95,91
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça					Autenticação mecânica
Depositante/Remetente: Philipe Terra de Sou	za	Número do Depósito: 1			Número do Processo:

Nome do Réu: Antônio Iram Ricarte de Freitas Comarca/Fórum: FERRAZ DE VASCONCELOS Ano Processo: 2019 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

Número do Processo:

Ano Processo: 2019

S DAIGCODO DIVASIL	001-9	00190.0000	9 02844.570008	00010.574176	1 90780000009591
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 7021-1 / 950000-6	Data Emissão 10/08/2022	Vencimento 15/08/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAF	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 13011	00	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador Philipe Terra de Souza		Nosso Número 2844570000010574	Número Do 10574	cumento	Valor do documento 95,91
a i illipe retra de douza		<u>₩</u> ∠077370000010377	₩ 1007 T		<u>≋</u> 55,51

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: Philipe Terra de Souza Nome do Autor: Philipe Terra de Souza

Nome do Réu: Antônio Iram Ricarte de Freitas

Número do Depósito: 10574 Vara Judicial:1 - VARA CIVEL

Comarca/Fórum: FERRAZ DE VASCONCELOS

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

🐼 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02844.570008 00010.574176 1 90780000009591 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 7021-1 / 950000-6 10/08/2022 15/08/2022 CPF/CNPJ Endereco do Beneficiário CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 1301100 Nosso Número Número Documento Valor do documento 28445700000010574 Philipe Terra de Souza 10574 95,91 Instruções Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justica Depositante/Remetente: Philipe Terra de Souza

Nome do Autor: Philipe Terra de Souza Nome do Réu: Antônio Iram Ricarte de Freitas Número do Depósito: 10574 Vara Judicial:1 - VARA CIVEL

Comarca/Fórum: FERRAZ DE VASCONCELOS

Número do Processo:

0002329-33.2019.8.25 Processo: 2019 Ano Processo: 2019

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor. 3ª via - ESCRIVÃO

℅ Banco do Brasil 00190.00009 02844.570008 00010.574176 1 90780000009591 Vencimento

# PAGAVEL EIVI	QUAQUEN DANCO ATE	. O VENCIME	110		§ 13/06/2022
Beneficiário SAO PAULO TRIBI	UNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 7021-1 / 950000-6
Data do Documento 10/08/2022	[®] N° do documento 10574	Espécie Doc	*	Data de Processamento 10/08/2022	Nosso número 28445700000010574
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	·	Valor	(=) Valor do documento 95,91
Instruções (texto de respo	·	á aar afatuada am	auglauer egêr	noin .	(-) Desconto / Abatimento
bancária do Paí	ncimento: O pagamento podera s. Após a data de vencimento:				(-) Outras deduções
o Brasil.					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado 95,91
					g 55,51

Philipe Terra de Souza CPF/CNPJ: 376.585.668-10 RUA RUA LAVRAS sala 2 45, VILA ZEFERINA ITAQUAQUECETUBA -SP CEP:08576-060

Sacador/Avalista Código de baixa



Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11) 4506-1436 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 21/11/2022, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz Substituto, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa. Eu (Rogério Venâncio de Oliveira), Oficial Maior, digitei.

DECISÃO - MANDADO

Processo Digital n°: 0002329-33,2019.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente: Phillipe Terra de Souza e outro
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Determino ao oficial de justiça que se PROCEDA À **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1° do CPC).

Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos. 21 de novembro de 2022.

Rodrigo de Azevedo Costa

Juiz Substituto

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 23/11/2022 00:22

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0942/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Determino ao oficial de justiça que se PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC). Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 23 de novembro de 2022.

Emitido em: 24/11/2022 01:06

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0942/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/11/2022. Considera-se a data de publicação em 25/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Determino ao oficial de justiça que se PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC). Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 24 de novembro de 2022.



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**Executado: **Antonio Iram Ricarte de freitas**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que o mandado expedido em fls. 96 foi devolvido pela central pois faltou o comprovante de pagamento da diligência do oficial de justiça, e nos termos do art. 203, § 4°, do CPC e do art. 196 das NSGCJ, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Junte o exequente o comprovante de pagamento da diligência do oficial de justiça de fls. 92, no prazo de cinco dias. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 2023. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 16/01/2023 13:41

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0026/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Junte o exequente o comprovante de pagamento da diligência do oficial de justiça de fls. 92, no prazo de cinco dias."

Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 2023.

Emitido em: 17/01/2023 01:07

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0026/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Junte o exequente o comprovante de pagamento da diligência do oficial de justiça de fls. 92, no prazo de cinco dias."

Ferraz de Vasconcelos, 17 de janeiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP.

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

PHILLIPE TERRA DE SOUZA, já qualificada nos autos do CUPRIMENTO DE SENTENÇA, que move em face de ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, conforme requerido, juntar comprovante do pagamento da guia de fls. 92.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 30 de janeiro de 2023.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902 30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:55:53 688206882 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TERRA C S ADVOGADOS

AGENCIA: 6882-9 CONTA: 59.589-6

BANCO DO BRASIL

00190000090284457000800010574176190780000009591

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

Philipe Terra de Souza

CPF: 376.585.668-10

NR. DOCUMENTO 81.001

NOSSO NUMERO 28445700000010574

CONVENIO 02844570

DATA DE VENCIMENTO 15/08/2022
DATA DO PAGAMENTO 10/08/2022

VALOR DO DOCUMENTO 95,91

VALOR COBRADO 95,91

NR.AUTENTICACAO 0.A7C.F15.BA6.70D.24B

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0002329-33.2019.8.26.0191**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Dissolução

Executado: Phillipe Terra de Souza e outro
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi folha de rosto a fim de acompanhar a r.Decisão-Mandado de fls. 93.

Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2023. Eu, ____, Eliane Correia Loureiro Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos-SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO - FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente Phillipe Terra de Souza

Executado Antonio Iram Ricarte de freitas

Valor da Causa: Valor da Ação << Informação indisponível >>

Nº do Mandado: 191.2023/005546-4

CONFIDENCIAL

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: **ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS**, Brasileiro , com endereço à Rua Lucy, 327, Jardim Anchieta, CEP 08530-400, Ferraz de Vasconcelos - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 10574 - R\$ 95,91

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Rodrigo de Azevedo Costa

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2. PROCESSO FÍSICO: A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2023.

19120230055464



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Dissolução

Executado: Phillipe Terra de Souza e outro
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Oficial de Justiça DOUGLAS EDUARDO ARAUJO ANDRADE (22686)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 191.2023/005546-4 dirigi-me ao endereço: nele constante, e ali DEIXEI DE PROCEDER A **PENHORA** sendo. DOS BENS INDICADOS, posto que não logrei êxito emlocalizá-los no endereço diligências encetadas local, no indagando ao executado, este declarou posse não encontra-se mais na tendo declarado bens, que 0 veículo fora vendido а cerca de dez Golf Fiorino veículos encontramе se posse de terceiros, porém não na informou os endereços onde os bens poderiam ser localizados. Diante do exposto, devolvo mandado 0 r. emcartório para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de junho de 2023.

Número de Cotas: UM (GRD 10574).



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**Executado: **Antonio Iram Ricarte de freitas**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, § 4°, do CPC e do art. 196 das NSGCJ, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se a parte autora acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 104, no prazo de 5 (cinco) dias. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2023. Eu, Carla Aparecida Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 27/06/2023 12:15

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0568/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228S/P)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 104, no prazo de 5 (cinco) dias."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2023.

Emitido em: 28/06/2023 01:07

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0568/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/06/2023. Considera-se a data de publicação em 29/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228S/P) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 104, no prazo de 5 (cinco) dias."

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCAR DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

EDER DE FREITAS CAVALCANTI e outro, já qualificada nos autos do processo mencionado, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida em face ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS, advogando em causa própria, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, diante da certidão do oficial de justiça de fls. 104, informar o seguinte:

Em diligência, o Sr. Oficial de Justiça não logrou êxito em realizar a penhora e avaliação dos veículos, vez que a parte executada declarou não estar mais na posse dos veículos.

Contudo, quanto ao veículo Fiat/Fiorino de placa EDT-1388, ela está sim na posse do veículo. Todavia, para dificultar a penhora, a parte ré estaciona cerca de 30 metros do local onde oficial de justiça diligenciou, na esquina com a rua Hildebrando da Silveira.

Assim, requer nova diligência do Oficial de Justiça, ficando consignado que a parte exeqüente acompanhará a diligência, que deverá ser agendada através do telefone/whatsapp: (11) 11 98011-4727 – Eder de Freitas Cavalcanti.

Termos em que, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 06 de julho de 2023.

Pp.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP n. 347.902



COMARCA de Ferraz de Vasconcelos FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CONCLUSÃO

Aos 17/08/2023, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. **Rodrigo de Azevedo Costa**. Eu (Eliane Correia Loureiro Machado), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente: Phillipe Terra de Souza e outro
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

O JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS SOLICITA QUE DORAVANTE <u>TODAS AS PETIÇÕES SEJAM CLASSIFICADAS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM O CONTEÚDO, QUANDO DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, COM AS OPÇÕES DISPONÍVEIS NO SISTEMA. ISSO POR DEMAIS CONTRIBUI PARA COM A AGILIZAÇÃO DOS TRABALHOS, JÁ TÃO COMBALIDO COM O EXCESSO DE SERVIÇO.</u>

PETIÇÕES CLASSIFICADAS TERÃO SEU ANDAMENTO PRIORIZADO.

Vistos.

Fls. 108: antes de apreciar o pedido, deverá o exequente recolher nova diligência do oficial de justiça, para o qual concedo o prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo de Azevedo Costa

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 21/08/2023 00:52

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0761/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228S/P)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: antes de apreciar o pedido, deverá o exequente recolher nova diligência do oficial de justiça, para o qual concedo o prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2023.

Emitido em: 22/08/2023 02:06

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0761/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/08/2023. Considera-se a data de publicação em 23/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: antes de apreciar o pedido, deverá o exequente recolher nova diligência do oficial de justiça, para o qual concedo o prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2023.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP

Proc. n.º 0002329-33.2019.8.26.0278

PHILLIE TERRA DE SOUZA, já qualificado nos autos do processo mencionado, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movido em face do ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS, do por seu advogado e procurador abaixo subscrito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de recolhimento das custas.

Termos em que, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 22 de agosto de 2023.

Pp.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP n.º 347.902

VFAV2:	
imero V	
E SOUZA 🌣 Tribunal de Justica do Estado de Sao Paello, protocolado em 22/08/2023 às 18:27 , 🕉 b o número WF	ege Zf.
8:27,	nrme o processo 000월329-33.2019.8.26.0191 e código LM66L월Zf.
23 às ′	ódigo
/08/20	191 e (
em 25	3.26.0
colado	2019.8
b, proto	29-33
<u>≆</u> ed o	189 1
de Sa	ossao
Estado	e o pro
ica do	inform
de Just	nto.do,
ibunal	Conferencඎpocumento.do, informe o processo 00@ී329-33.2019.8.26.0191 e código L1
i 269. V.	og Geo
SOUZ	onfere
۵	/abrirC
E TERR	ital/pg
	astadiç
e por F	s.br/pa
alment	j.tjsp.ju
do digit	s://esa
assina	ite http
riginal,	se o s
ia do o	ત્રો, ace
o é cóp	origin
ument	nferir o
ste doc	ara col
Ш	Δ

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.0000	9 02844.570008	00014.066179	3 94420000010278
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 7021-1 / 950000-6	Data Emissão 09/08/2023	Vencimento 14/08/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLAC	CAO - SAO PAULO - SP - 13011	00	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador Phillipe Terra de Souza		Nosso Número 2844570000014066	Número Doc 14066	cumento	Valor do documento 102,78
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça					Autenticação mecânica

Depositante/Remetente: Phillipe Terra de Souza Nome do Autor: Phillipe Terra de Souza e Eder Cavalcanti Nome do Réu: Antônio Iran Ricarte de Freitas

Número do Depósito: 14066 Vara Judicial:1 - VARA CIVEL

Comarca/Fórum: FERRAZ DE VASCONCELOS

Número do Processo: 0002329-33.2019.8.2

Ano Processo: 2019 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

 ₿ Banco do Brasil	001-9	00190.0000	9 02844.570008	00014.066179	3 94420000010278
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 7021-1 / 950000-6	Data Emissão 09/08/2023	Vencimento 14/08/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 1301 [.]	100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador Phillipe Terra de Souza		Nosso Número 2844570000014066	Número Doc 14066	cumento	Valor do documento 102,78
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça					Autenticação mecânica

Depositante/Remetente: Phillipe Terra de Souza Nome do Autor: Phillipe Terra de Souza e Eder Cavalcanti Nome do Réu: Antônio Iran Ricarte de Freitas

Número do Depósito: 14066 Vara Judicial:1 - VARA CIVEL Número do Processo:

Comarca/Fórum: FERRAZ DE VASCONCELOS

0002329-33.2019.8.2 Ano Processo: 2019

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

🐼 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02844.570008 00014.066179 3 94420000010278 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 7021-1 / 950000-6 09/08/2023 14/08/2023 CPF/CNPJ Endereco do Beneficiário CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 1301100 Nosso Número Número Documento Valor do documento 28445700000014066 Phillipe Terra de Souza 14066 102,78 Instruções Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justica Depositante/Remetente: Phillipe Terra de Souza Nome do Autor: Phillipe Terra de Souza e Eder Cavalcanti

Número do Depósito: 14066 Vara Judicial:1 - VARA CIVEL Número do Processo:

Nome do Réu: Antônio Iran Ricarte de Freitas

Comarca/Fórum: FERRAZ DE VASCONCELOS

0002329-33.2019.8.2 Ano Processo: 2019

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor. 3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02844.570008 00014.066179 3 94420000010278

§ PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATE O VENCIMENTO				§ 14/08/2023	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUI	NAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 7021-1 / 950000-6
Data do Documento 09/08/2023	№ do documento 14066	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento 09/08/2023	Nosso número 28445700000014066
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 102,78
	abilidade do beneficiário) cimento: O pagamento podera Após a data de vencimento:		, , ,		(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções
o Brasil.					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado 102,78

Phillipe Terra de Souza CPF/CNPJ: 376.585.668-10 RUA RUA LAVRAS Sala 02 45, VILA ZEFERINA ITAQUAQUECETUBA -SP CEP:08576-060

Sacador/Avalista Código de baixa



Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

09/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:59:26 688206882 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TERRA C S ADVOGADOS

AGENCIA: 6882-9 CONTA: 59.589-6

BANCO DO BRASIL

00190000090284457000800014066179394420000010278

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

Phillipe Terra de Souza

CPF: 376.585.668-10

NR. DOCUMENTO 81.401

NOSSO NUMERO 2844570000014066

CONVENIO 02844570

DATA DE VENCIMENTO 14/08/2023

DATA DO PAGAMENTO 14/08/2023

VALOR DO DOCUMENTO 102,78

VALOR COBRADO 102,78

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento. Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11) 4506-1436 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 25/10/2023, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). João Luis Calabrese. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO - MANDADO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Dissolução

Executado: Phillipe Terra de Souza e outro
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Fls. 108: caberá ao exequente entrar em contato com a central de mandados para agendar a diligência junto ao oficial de justiça responsável pelo cumprimento do ato.

DETERMINO A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: **FIAT/FIORINO FLEX**, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e **VW/GOLF 2.0** Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC).

Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85 e petição de fls. 108.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de outubro de 2023.

João Luis Calabrese

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 26/10/2023 13:43

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0980/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: caberá ao exequente entrar em contato com a central de mandados para agendar a diligência junto ao oficial de justiça responsável pelo cumprimento do ato. DETERMINO A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC). Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85 e petição de fls. 108. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 2023.



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS **VARA**

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos-SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO - FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: 0002329-33.2019.8.26.0191

Cumprimento de sentença - Dissolução Classe – Assunto:

Exequente: Phillipe Terra de Souza

Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Valor da Causa: Valor da Ação << Informação indisponível >>

191.2023/019130-9 Nº do Mandado:

CONFIDENCIAL

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS, Brasileiro, com endereço à Rua Lucy, 327, Jardim Anchieta, CEP 08530-400, Ferraz de Vasconcelos - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 14066 - R\$ 102,78

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2. PROCESSO FÍSICO: A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Ferraz de Vasconcelos. 26 de outubro de 2023.

19120230191309

Emitido em: 27/10/2023 01:12

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0980/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/10/2023. Considera-se a data de publicação em 30/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: caberá ao exequente entrar em contato com a central de mandados para agendar a diligência junto ao oficial de justiça responsável pelo cumprimento do ato. DETERMINO A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC). Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85 e petição de fls. 108. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 2023.

Digitalizado com CamSca

NHORA E AVALIAÇÃO
nesta Comarca de Perraz de Vas am Calo de LOLY. en. 26 1 0/124, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Jaimo Mallos Careloso Mellomade a fim de dar cumprimento no respetitivol impudado, junto, expedido pelo Meritissimo Juiz de Direito da 1º vara de 10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/1
from from
F. para country lovernos -
E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.
O Oficial de Justiça
O Oficial de Justiça
Testemunha:
A STATE OF THE PROPERTY OF THE
Testemunha:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO OMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1º VARA

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11) 4506-1446 E-mail: ferraz l@tjsp.jus.br

Aos 25/10/2023, faço estes autos conclusos à(o) MM^{eto} Juiz de Direito, Dr(a). João Luis Calabre (Ingrid Sampaio Sarcius I Ingrid Sa (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei

DECISÃO - MANDADO

Processo Digital nº:

0002329-33,2019,8,26,0191 - Controle nº.: 2018/000602

Classe - Assunto

Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente:

Phillipe Terra de Souza e outro

Executado:

Antonio Iram Ricarte de freitas

Fls. 108: caberá ao exequente entrar em contato com a central de mandados para agendar a diligência junto ao oficial de justiça responsável pelo cumprimento do ato.

DETERMINO A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, and 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, and 2008 c VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, and 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC).

Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85 e petição de fls. 108. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de outubro de 2023.

João Luis Calabrese Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Dissolução

Executado: Phillipe Terra de Souza e outro
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça JAIME RIBEIRO CARDOSO DE MIRANDA (22698)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 191.2023/019130-9 dirigi-me ao endereço: Rua Lucy, 327, F.V., e ai sendo PROCEDI A PENHORA E AVALIACAO de um dos bens informados no mandado, conforme auto anexo, posto que os demais veículos nao ter encontrado no local e sendo informado pelo executado que o veiculo Corsa Hatch, nao esta mais em sua posse, que vendeu para terceiros e que o VW Golo, se entra batido , com perca total. CERTIFICO ainda que INTIMEI-O do prazo para embargos e da penhora e avaliação , fincando o executado como depositário.

O referido é verdade e dou fé.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2024.

Número de Cotas: 01 GRDE 014.066 = R\$ 102,78; R= R\$ 0,00



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle n°.: 2018/000602

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Dissolução

Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**Executado: **Antonio Iram Ricarte de freitas**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o executado apresentasse impugnação acerca da penhora e avaliação de fls. 120 nos termos do art. 203, § 4°, do CPC e do art. 196 das NSGCJ, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste(m)-se a(o)exequente acerca do decurso de prazo legal sem que o executado apresentasse impugnação acerca da penhora e avaliação de fls. 120, no prazo de cinco dias. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 08 de março de 2024. Eu, ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 11/03/2024 01:47

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0159/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste(m)-se a(o)exequente acerca do decurso de prazo legal sem que o executado apresentasse impugnação acerca da penhora e avaliação de fls. 120, no prazo de cinco dias"

Ferraz de Vasconcelos, 11 de março de 2024.

Emitido em: 12/03/2024 01:02

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0159/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/03/2024. Considera-se a data de publicação em 13/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Manifeste(m)-se a(o)exequente acerca do decurso de prazo legal sem que o executado apresentasse impugnação acerca da penhora e avaliação de fls. 120, no prazo de cinco dias"

Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 2024.

EXCELENTISSIMO JUIZ DE DIRETO DA 1º VARA CIVEL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP

Processo n.º 0002329-33.2019.8.26.0191

PHILLIPE TERRA DE SOUZA, já qualificado nos autos, nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que move em face do ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, diante do auto de penhora e avaliação de fls. 120, bem como a inércia da parte executada quanto a eventual impugnação, requer a alienação do bem em Leilão Judicial, conforme art. 879, II, do Código de Processo Civil.

Nesses termos, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 14 de março de 2024.

P.p

Phillipe Terra de Souza OAB/SP 347.902



COMARCA de Ferraz de Vasconcelos FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CONCLUSÃO

Aos 15/04/2024, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. **João Luis Calabrese**. Eu (Rogério Venâncio de Oliveira), Oficial Maior, digitei.

DECISÃO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Dissolução

Executado: Phillipe Terra de Souza e outro
Executado: Antonio Iram Ricarte de freitas

Vistos.

Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no Tribunal de Justiça de São Paulo, trazendo aos autos as cópias dos documentos pertinentes.

No mesmo prazo, providencie a parte exequente o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação.

O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2024.

João Luis Calabrese

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 16/04/2024 08:00

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0289/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no Tribunal de Justiça de São Paulo, trazendo aos autos as cópias dos documentos pertinentes. No mesmo prazo, providencie a parte exequente o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação. O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 2024.

Emitido em: 17/04/2024 01:12

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0289/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/04/2024. Considera-se a data de publicação em 18/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no Tribunal de Justiça de São Paulo, trazendo aos autos as cópias dos documentos pertinentes. No mesmo prazo, providencie a parte exequente o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação. O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 17 de abril de 2024.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

PHILLIPE TERRA DE SOUZA, já qualificada nos autos do processo mencionado, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida em face ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,

INDICAR LEILOEIRO,

nos termos do art. 883, do Código de Processo Cível, o que faz nos seguintes temos:

A parte exequente, visando a satisfação do débito, indica o leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ – JUCESP 1125**¹, profissional atuante no **GRUPO LANCE** – www.grupolance.com.br, contato@grupolance.com.br, telefone nacional 3003-0577, tecnicamente habilitada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP.

No mais, requer a intimação do Leiloeiro e da Gestora no e-mail contato@grupolance.com.br, telefone nacional 3003.0577, para praceamento do bem penhorado nestes autos pelo meio eletrônico através do Portal www.grupolance.com.br, e que seja nomeado para tanto o leiloeiro, **Daniel Melo Cruz**.

Termos em que, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 27 de abril de 2023.

Pp.

Phillipe Terra de Souza OAB/SP n.º 347.902

¹ https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/ConsultaPublica/Perfil/56407



COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535 - Ferraz de Vasconcelos-SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 0002329-33.2019.8.26.0191

Classe - Assunto

Exequente:

Cumprimento de sentença - Dissolução

Phillipe Terra de Souza e outro

Antonio Iram Ricarte de freitas

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SANDRO CAVALCANTI ROLLO

Vistos.

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) Daniel Melo Cruz, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justica do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil.

Intime(m)-se o(s) executado(s), pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como ordem judicial para que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Avenida Santos Dumont, 1535 - Ferraz de Vasconcelos-SP - CEP

os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra.

Intime-se o leiloeiro da nomeação, por e-mail (contato@grupolance.com.br). Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 2024.

08531-100

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 19/06/2024 02:26

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0522/2024, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) Daniel Melo Cruz, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Intime(m)-se o(s) executado(s), pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Intime-se o leiloeiro da nomeação, por e-mail (contato@grupolance.com.br). Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 19 de junho de 2024.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 1º VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Processo nº: 0002329-33.2019.8.26.0191

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

ORUPO LANCE Início do 1º Leilão: 22/07/2024 às 00:00

Encerramento do 1º Leilão: 25/07/2024 às 17:53

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

ORUPO LANCE

Início do 2º Leilão: 25/07/2024 às 17:53

Encerramento do 2º Leilão: 28/08/2024 às 17:53

- **3.** Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
- **4.** Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
- 5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o

Página 1 de 3



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

- 6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos § 1º e 2o do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
- 7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - **b.** Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte 306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: Daniel Melo Cruz, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 561404094 SSP/SP, inscrito sob o CPF 027.601.055-80;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG** nº **32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quarta, 19 de junho de 2024.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

Emitido em: 20/06/2024 01:24

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0522/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/06/2024. Considera-se a data de publicação em 21/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP) Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) Daniel Melo Cruz, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Intime(m)-se o(s) executado(s), pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Intime-se o leiloeiro da nomeação, por e-mail (contato@grupolance.com.br). Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 20 de junho de 2024.